

FUNDAMENTOS PARA UMA CENTRAL DE BALANÇOS BRASILEIRA

Pedro Onofre Fernandes

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG-MG)

pedroonofre@terra.com.br

Luiz Fernando de Barros Campos

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG-MG)

lfbcampos@gmail.com

RESUMO

Em um ambiente marcado pela instabilidade e globalização, destacam-se as necessidades de transparência, padronização e facilidade de acesso e análise das informações corporativas. Atualmente, a disponibilização desses dados e informações, em sua maioria, ainda é feita através da imprensa escrita, de forma compulsória. Alguns países, principalmente europeus, têm procurado receber, processar e disponibilizar os dados em sua forma original, e as informações deles oriundas, em meio magnético. Isso tem sido feito através dos projetos de centrais de balanços, as quais visam à coleta, publicação e análise das demonstrações contábeis, em particular, de empresas não financeiras. Muitas das centrais de balanços utilizam para formatar os dados a linguagem XBRL, uma tecnologia para representar e uniformizar informação contábil e financeira, automatizando seu fluxo. Procura-se, no decorrer deste trabalho, justificar e fundamentar a criação de uma Central de Balanços Brasileira. Para isso, levanta-se um pequeno histórico das publicações de demonstrativos contábeis no Brasil, comentam-se alguns projetos internacionais de centrais de balanços; demonstra-se a pertinência da utilização da tecnologia XBRL nesses projetos e fazem-se comentários sobre algumas premissas básicas que devem nortear o trabalho para a criação de uma Central de Balanços Brasileira. Tem-se a convicção de que a implantação de uma central de balanços no Brasil trará grandes benefícios para as organizações, para os órgãos reguladores e para a sociedade em geral, graças ao acesso facilitado à informação, a dados e informações de melhor qualidade e a custos mais baixos.

Palavras-chave: Central de balanços. XBRL. Demonstrações Contábeis. Publicação de balanços.

Área temática: Sistemas de informação

1 Introdução

Nos dias atuais, aceleram-se os processos de globalização e internacionalização do capital. O mercado financeiro tem suas transações realizadas em ritmo crescente e escopo mundial. A tecnologia tem sido um fator bastante influente em todos esses processos, sendo incorporada em todas as áreas. As redes mundiais nos diferentes domínios (comercial, industrial, financeiro, educativo, etc) dependem dos avanços tecnológicos para se organizar e viabilizar comunicação efetiva.

As modificações aceleradas – e muitas vezes instáveis – perceptíveis no panorama global e a conseqüente maior necessidade de interação repercutem na Contabilidade e na criação de seus princípios. Organizações mundiais como o IASB (*International Accounting Standards Board*) têm como objetivo produzir normas e consolidar princípios que sejam aceitos pelas comunidades internacionais. As exigências de que a informação contábil seja publicada de modo transparente, padronizado e compreensível têm sido intensificadas. Para isso colaboraram os escândalos contábil-financeiros do início desta década, como o caso Enron, e a subseqüente edição das leis Sarbanes-Oxley. No Brasil, a recente edição da lei federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aponta no mesmo sentido ao, por exemplo, estender às sociedades de grande porte a obrigatoriedade de manter escrituração e elaborar demonstrações financeiras de acordo com a lei societária, ou ao promover o convênio de órgãos reguladores como a Comissão de Valores Mobiliários ou o Banco Central do Brasil com entidades que tenham por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, para o aceite de pronunciamentos e orientações técnicas emitidas.

Nesse estado de coisas, compreendem-se as iniciativas de alguns países, especialmente europeus, de projetos denominados *centrais de balanços*, que agregam demonstrações contábeis das empresas nacionais e informações descritivas e permitem estudos setoriais, análise de risco e geração de estatísticas. Algumas dessas centrais de balanços utilizam, para formatar os demonstrativos, a XBRL (*eXtensible Business Reporting Language*), uma tecnologia sobre a qual tem havido, recentemente, uma intensa discussão, inclusive no Brasil, com a edição de artigos e livros (RICCIO *et al.*, 2007; SILVA; SILVA; AQUINO JÚNIOR, 2006; RICCIO; SILVA; SAKATA, 2005). A XBRL é uma tecnologia utilizada para a representação de documentos e demonstrações contábeis e financeiros gerados por meio de um processo informacional de negócios, que, eventualmente, são reportados a acionistas, bancos, órgãos reguladores e demais *stakeholders*. Seu objetivo principal é facilitar a análise e troca de informações corporativas, tornando-as mais confiáveis (WALDT, 2004).

Nesse contexto, este trabalho pretende justificar e fundamentar a criação de uma Central de Balanços Brasileira. Para isso, levanta-se um pequeno histórico das publicações de demonstrativos contábeis no Brasil, comentam-se alguns projetos internacionais de centrais de balanços; demonstra-se a pertinência da utilização da tecnologia XBRL nesses projetos e fazem-se comentários sobre algumas premissas básicas que devem nortear o trabalho para a criação de uma Central de Balanços Brasileira.

2 Histórico das publicações das demonstrações contábeis

As funções da Contabilidade relacionam-se intensamente com a produção e divulgação de informações corporativas. Dentre as várias definições de Contabilidade apresentamos algumas, a título de exemplo, que relacionam diretamente Contabilidade com “informação”.

- Contabilidade é o corpo de princípios e o mecanismo técnico por meio do qual os elementos econômicos de uma determinada organização são classificados,

registrados e periodicamente apresentados e interpretados com escopo de se prover ao seu efetivo controle e à sua eficiente administração (PATON, 1938);

- O objetivo da Contabilidade financeira é proporcionar um sistema de informação e comunicação externas ao recopiar, dar forma compacta, interpretar e disseminar dados econômicos relativos aos diversos segmentos da economia, a fim de facilitar a esses segmentos a formulação de juízos e tomada de decisões (The Foundation of Financial Accounting, citado por HENDRIKSEN, 1974);
- A Contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização (IBRACON, 1988);
- A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa (MARION, 1985);
- Contabilidade é o sistema de informação que controla o patrimônio de uma entidade (PADOVESE, 1989).

Informação vem da palavra latina *informare*, que significa “dar forma”. Pode-se entender informação, portanto, como um conjunto de dados aos quais se deu forma, para torná-los significativos e úteis, ou seja, os dados são coletados, organizados e ordenados de modo a atribuir-lhes significados e contexto.

Informação, portanto, é um conjunto de dados organizados de tal forma que adquirem um valor adicional que extrapola o valor do dado em si. Para que os dados se tornem úteis como informação é preciso que sejam apresentados de tal forma que se possa relacioná-los, interpretá-los e atuar sobre eles.

Assim, os dados oriundos da Contabilidade são organizados para divulgação através de métodos próprios e apresentados na forma de demonstrações contábeis. Todavia, nem sempre foi assim. A Lei nº 556, de 25 de junho de 1850 (Código Comercial), em seu artigo 10 afirma que todos os comerciantes são obrigados a “*formar anualmente um balanço geral do seu ativo e passivo (...)*”, e ainda no art. 12 que no livro “*Diário se lançará também em resumo o balanço geral*” (art.10). Porém, no seu artigo 17 reza que “*nenhuma autoridade, juízo ou tribunal, debaixo de pretexto algum, por mais especioso que seja, pode praticar ou ordenar alguma diligência para examinar se o comerciante arruma ou não devidamente seus livros de escrituração mercantil, ou neles tem cometido algum vício*”. Só em 1938, através do Decreto-lei nº 385 de 22 de abril, o citado artigo 17 do Código Comercial veio a ser revogado para efeito de fiscalização de consumo.

Hoje, a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (que instituiu o Código Civil e incorporou diversos dispositivos do Código Comercial) reafirma a privacidade da escrita contábil, mas condiciona o exame dos livros e a necessidade de publicação das Demonstrações Contábeis a previsões legais e determina: “*salvo exceção expressa, as publicações ordenadas neste Livro serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado, conforme o local da sede do empresário ou da sociedade, e em jornal de grande circulação*” (art. 1.152).

A publicidade das Demonstrações Contábeis passou a ser exigida pelo Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. No parágrafo único do art. 99 temos que “*até cinco dias antes, no máximo, do dia marcado para a realização da assembléia geral, serão publicados no órgão oficial da União ou do Estado, conforme o local em que esteja situada a sede da sociedade, e em outro jornal de grande circulação o relatório da diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal.*”

O Decreto-lei nº 2.627/40 foi revogado quase que integralmente pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, porém suas exigências quanto à publicação das Demonstrações Contábeis (que a Lei 6.404/76 chama de *Demonstrações Financeiras*) foram absorvidas e até ampliadas pela nova lei e também por suas alterações posteriores (principalmente Lei nº 9.457, de 05 de maio de 1997, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 e Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007).

O art. 176, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 afirma que “*as demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.*”

No art. 289 reza que “*as publicações ordenadas pela presente lei serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia (redação dada pela Lei nº 9.457, de 05.05.1997)*”.

Também no art. 289, parágrafo 1º “*a Comissão de Valores Mobiliários poderá determinar que as publicações ordenadas por esta lei sejam feitas, também, em jornal de grande circulação nas localidades em que os valores mobiliários da companhia sejam negociados em bolsa ou em mercado de balcão, ou disseminadas por algum outro meio que assegure sua ampla divulgação e imediato acesso às informações.*” No parágrafo 7º do mesmo artigo, a lei prevê a publicação das demonstrações contábeis em meio magnético, ou seja, pela Internet “*sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas poderão, ainda, disponibilizar as referidas publicações pela rede mundial de computadores (parágrafo 7º acrescentado pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001).*”

Além do que contém a Lei 6.404/76 sobre a publicação das Demonstrações Contábeis, outros órgãos reguladores também têm exigências próprias sobre a divulgação dessas Demonstrações e muitas vezes de informações suplementares. Alguns desses órgãos são o Banco Central do Brasil (por delegação do Conselho Monetário Nacional), a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros Privados, o Conselho Federal de Contabilidade e as Agências Nacionais Reguladoras.

No setor público, a Lei nº 9.755 de 16 de dezembro de 1998 determina que o Tribunal de Contas da União criará *homepage* na rede de computadores Internet, com o título *contas públicas*, para divulgação de uma série diversificada de dados e informações dentre as quais “*o balanço consolidado das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários (art. 111 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964)*” (art 1º, Inciso III).¹

A cada dia a contabilidade ganha maior importância como fonte de dados. Esses dados terão maior utilidade em função da capacidade do usuário em transformá-los em informações e, então, dar a devida interpretação a essas informações.

Dentre os diversos objetivos da contabilidade, provavelmente um dos mais importantes seja o de gerar informações sobre o patrimônio administrado. O meio de comunicação dessas informações (mais dados que informações) é através dos demonstrativos contábeis.

Constata-se uma tendência que se manifesta gradualmente, perceptível inclusive nas edições de atos legais, de publicação dos demonstrativos contábeis em meio

¹ A esse respeito, menciona-se ainda o atual Projeto de Lei 1751/07, da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Federal, que autoriza a utilização da Internet por entidades e órgãos públicos para publicações oficiais.

magnético, principalmente na Internet. Atualmente, com os recursos tecnológicos, é perfeitamente possível obter com presteza e eficiência, todas as informações relevantes a partir da escrituração contábil, que funciona como banco de dados, bastando que se tenha o conhecimento suficiente para transformar os dados em informações, interpretá-las e repassá-las através de meios competentes, o que pode ser feito através da utilização de tecnologias modernas, como as aplicadas dentro da visão de Centrais de Balanços.

3 Por que uma central de balanços?

O Decreto n ° 6.022, de 22 de janeiro de 2007 instituiu o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), e, em seu art. 2º afirma que o Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.²

A partir dos objetivos listados a seguir, entende-se que uma central de balanços esteja perfeitamente dentro do escopo do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), vindo esta completar o processo de escrituração contábil digital com a publicação em meio digital das demonstrações contábeis.

Uma central de balanços deve ter como objetivos primordiais a captação de dados contábeis, a agregação desses dados e a disponibilização dos dados originais e agregados à sociedade. Os dados e informações contidos em uma central de balanços, em princípio, são públicos, isto é, o acesso deve ser livre a qualquer usuário.

Nada impede, no entanto, que, em um segundo momento, a Central de Balanços também receba dados que hoje são enviados aos órgãos reguladores e que, apesar de não serem de publicação obrigatória, são dados públicos e, muitas vezes, passíveis de divulgação. Quais são, portanto, os dados que, em princípio, as sociedades devem enviar à Central de Balanços? São aqueles de publicação obrigatória atualmente: Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Convocação de Assembléias, Atas de Assembléias etc.

As sociedades não obrigadas à publicação das demonstrações contábeis também poderão participar da Central de Balanços.

A possibilidade de acesso às informações econômico-financeiras de um conjunto representativo das empresas que atuam no Brasil, em um único local, de forma padronizada, individualizada e agregada, com possibilidade de baixa dos dados em arquivos que poderão ser trabalhados posteriormente, é sem sombra de dúvida um grande avanço no sentido de democratização da informação. O acesso seguro e fácil à informação traz benefícios às empresas, aos órgãos reguladores e à sociedade em geral pela transparência, comparabilidade, confiabilidade, harmonia e redução de custos.

Hoje, as organizações já têm a totalidade ou quase a totalidade dos dados contábeis em meio magnético. Eles são impressos, em geral, para atendimento a obrigações acessórias previstas pela legislação. A Central de Balanços virá operacionalizar a validação desses dados em meio magnético, conforme determina o Decreto n ° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que criou o Sistema Público de Escrituração Digital-Sped.

² <http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped/apresentacao.aspx>

4 Centrais de balanços em outros países

As centrais de balanços têm uma longa tradição na Europa. Algumas das mais antigas datam da década de 60, como a francesa. Nesta seção, examinam-se as principais características das centrais de cinco países: Portugal, Espanha, Itália, França e Bélgica. Elas têm, genericamente, o objetivo de coletar, em nível nacional, demonstrativos contábeis e informações estatísticas de organizações não financeiras, manter os bancos de dados, e analisar e divulgar as informações obtidas, permitindo, entre outros benefícios, a elaboração de estudos setoriais e *benchmarks* que possam subsidiar as atividades dos participantes, ou a condução de políticas públicas e a elaboração de estatísticas. As informações coletadas sobre as centrais estão sumarizadas no Quadro 1, adiante.

Usualmente, o público alvo das centrais são sociedades não financeiras. Não obstante, a iniciativa dos projetos estudados cabe ao Banco Central de cada país. Tal ocorre, muito provavelmente, porque já há formatos e canais consolidados de envio de informações das instituições financeiras aos bancos centrais. Desse modo, as Centrais de Balanços englobam setores sobre os quais os bancos centrais sabem menos, produzindo informações relevantes para se compreender as relações das empresas com o setor financeiro e empreender análises de risco de concessão de créditos. No aspecto administrativo, a Central que mais destoa do conjunto é a italiana, cuja gestão é realizada pelo Banco Central italiano em conjunto com os principais bancos comerciais. Estes captam os dados das grandes empresas, enquanto uma companhia fundada pela Central adapta os dados das empresas pequenas e médias depositados nos Registros de Companhias para um formato adequado. A participação é voluntária, com exceção do caso belga.

A maioria das centrais atende a dois pressupostos. Elas garantem a confidencialidade das informações em nível individual e procuram compensar as empresas participantes. Na maior parte das vezes, essa retribuição ocorre por meio da realização de análises que permitam situar a empresa em seu setor econômico ou compará-la com outras do mesmo porte. Frequentemente, os dados agregados são disponibilizados em publicações ou na Internet e vários estudos setoriais e de comparabilidade nacional e internacional são realizados. Esses benefícios atingem todo o público interessado.

Claramente, a Central Belga diferencia-se das demais, mesmo quando se consideram os muitos pontos em comum. Dentre as centrais estudadas, ela é a única cuja participação é compulsória e as empresas são identificadas por meio de certificação eletrônica. Apresenta o maior número de participantes (mais de 300.000). Principalmente, as demonstrações contábeis dos participantes individuais são tornadas públicas, em CD-ROM ou na Internet. Esses fatores sinalizam a ênfase da Central Belga na função de publicação dos demonstrativos contábeis.

Como era de se esperar, as centrais utilizam intensamente os meios eletrônicos para a elaboração e envio dos dados. A Internet é usada extensamente para publicação e divulgação das análises, estudos e dados individualizados ou agregados. Parece ser uma tendência a utilização da tecnologia XBRL. Vários dos países em pauta têm uma jurisdição XBRL estabelecida. Aplicativos são disponibilizados para a geração ou conferência dos dados, assim como para seu envio. A captação de dados contábeis pelas centrais, a necessidade de compará-los e, em parte, o uso da XBRL geram uma preocupação com o atendimento aos princípios contábeis internacionais e o desenvolvimento de taxonomias IFRS (*International Financial Reporting Standard*) e GAAP (*Generally Accepted Accounting Principles*) em vários países europeus.

QUADRO 1
Consolidação das principais características de cinco Centrais de Balanços européias

Característica	Portugal	Espanha	Itália	França	Bélgica
Objetivos	Viabilizar análises econômico-financeiras das empresas e setores e permitir elaboração de estatísticas	Compilar e manter informações econômico-financeiras de empresas não financeiras, e possibilitar análises creditícias	Criar um grande banco de dados de demonstrativos anuais a ser compartilhado com os bancos associados assim como aprimorar as práticas de análise financeira na gestão de risco de crédito	Coligir uma base de informações descritivas e contábeis que permitam análises em níveis individual e setorial e o estudo das posições sucessivas e das principais tendências da evolução do sistema produtivo nacional	Captar demonstrativos contábeis, tratar os dados e colocá-los à disposição das entidades interessadas
Público alvo	Sociedades não financeiras	Sociedades não financeiras	Sociedades de vários setores econômicos não financeiros	Empreendimentos industriais, comerciais e de serviços do setor privado, sem distinção de tamanho, forma jurídica ou regime fiscal	Sociedades cujos acionistas ou associados têm responsabilidade limitada ao aporte no capital; alguns outros tipos de organizações
Gerência do projeto	<i>Banco de Portugal</i>	<i>Banco de España</i>	<i>Banca d'Italia</i> em associação com bancos comerciais italianos	<i>Banque de France</i>	<i>Banque Nationale de Belgique</i>
Estágio do projeto	Operando desde 1983	Operando desde 1984	Operando desde 1983	Operando desde 1968	Em operação
Obrigatoriedade de participação	Participação voluntária	Participação voluntária	A participação na Central italiana é atípica. As declarações das grandes firmas são coletadas pelos bancos associados. Os dados das outras empresas são coletados por uma companhia fundada pela Central que armazena em arquivos codificados os documentos depositados nos Registros de Companhias.	Participação voluntária	Participação obrigatória para várias formas jurídicas de sociedades
Número de participantes	17.500, em média	6.690 (2006)	39.002 (2003)	aproximadamente 34.000 (2002)	305.810 (dez 2007)

QUADRO 1 (Continuação)
Consolidação das principais características de cinco Centrais de Balanços europeias

Característica	Portugal	Espanha	Itália	França	Bélgica
Benefícios (especialmente para os participantes)	Proporcionar aos participantes informações para sua gestão e enquadramento em seu setor econômico	Os participantes recebem informações setoriais agregadas e homogêneas; publicação eletrônica anual; estudos comparativos internacionais; informações creditícias	A Central publica anualmente um sumário de uma pesquisa com resultados financeiros e econômicos estruturados por setor e tamanho das empresas. Há uma série de programas operando em <i>mainframes</i> e microcomputadores que permite a análise dos dados.	Os integrantes recebem da Central uma análise detalhada de sua situação (sob a forma de um dossiê individual) e um relatório de resultados agregados correspondentes a seu setor ou ao tipo de atividade	Disponibilização pública de Demonstrações Contábeis pela Internet ou CD-ROM; comparações dos dados das sociedades com os agregados setoriais; estatísticas por setores e formas jurídicas
Periodicidade na entrega de dados	Trimestral, Anual	Trimestral, Anual	Anual	Anual	Anual
Forma de entrega de dados	Formulário eletrônico, desde 2007	Papel, Formulário eletrônico (XBRL)	–	Eletrônica, principalmente	Papel, PDF, XBRL
Aplicativo para geração dos dados	Aplicativos Web	Sim, programa	–	Programa de informática interativo	Sim, aplicativo Web para preenchimento dos dados ou validação de arquivos XBRL (<i>Sofista 2008</i>)
Uso da Internet para transmissão de dados	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Criação de taxonomias GAAP e IFRS	Não	GAAP-Espanha em desenvolvimento	GAAP-Itália em desenvolvimento	GAAP-França em finalização; tradução da taxonomia IFRS	GAAP-Bélgica desenvolvida; finalizada a regulação IFRS para instituições de crédito
Uso da XBRL	Não	Sim	Não	Não	Sim
Jurisdição XBRL no país	Em construção	Estabelecida	Provisória	Estabelecida	Estabelecida
Intercâmbio de informações	ECCBSO	ECCBSO e integração com Registros Mercantis	ECCBSO e integração com os Registros de Companhias	ECCBSO	ECCBSO

Um aspecto comum às centrais estudadas é a integração de seus dados coordenada pelo Comitê Europeu das Centrais de Balanços (*European Union European Committee of Central Balance Sheet Data Offices – ECCBSO*), o que sinaliza a maturidade desses projetos de centrais. Esse comitê é constituído de um corpo informal de pessoas oriundas dos bancos centrais e dos institutos de estatísticas dos países europeus e tem como objetivo aperfeiçoar a análise dos dados das organizações não financeiras por meio da troca de informações entre as centrais de balanços dos diversos países e da realização de estudos conjuntos. As centrais estudadas enviam suas informações para bases de dados européias mantidas pelo ECCBSO, como a ESRF (*European Sectoral References Database*), uma base de indicadores, e a BACH (*Bank for the Accounts of Companies Harmonised*), uma base de declarações contábeis harmonizada.

5 Fundamentos da XBRL

A tecnologia XBRL tem sido cada vez mais utilizada para a representação de documentos contábeis e financeiros, inclusive pelas Centrais de Balanços, como foi mostrado na seção anterior. Isso se deve ao fato de grande parte das vantagens advindas com o uso da XBRL coincidir com os objetivos das Centrais. Desse modo, esta seção pretende apresentar uma introdução à XBRL e apontar os prós e contras em sua utilização, com especial destaque para as funcionalidades de mais intensa utilização em uma central de balanços.

A XBRL é uma linguagem de marcação derivada da XML (*eXtensible Markup Language*). Isso quer dizer que são utilizadas marcas ou *tags* que indicam a função ou o propósito da informação no documento. Cada unidade de informação, delimitada pelas marcas, transforma-se em um objeto. Há grande estruturação da informação e as marcas são claramente separadas do conteúdo. A Figura 1, a seguir, mostra, de maneira sumária, a estrutura de validação e publicação de documentos XBRL.

Os conceitos são os termos definidos na taxonomia (por exemplo, *ativo circulante*) e os recursos são os rótulos (*labels*) e as referências (remissões a documentos fora do escopo da taxonomia). O documento de instância são os dados a serem apresentados, que são validados de acordo com uma taxonomia. Uma taxonomia é descrita com base em um esquema e em arquivos de *linkbases*. Estes são partes integrantes da taxonomia, fornecendo vários tipos de informações.

Há cinco tipos de *linkbases*. Os *linkbases definition*, *calculation* e *presentation* estabelecem relações entre os conceitos da taxonomia. Os *linkbases calculation* definem relações de cálculos entre os conceitos. Os *linkbases presentation* estabelecem uma hierarquia entre os conceitos que serve para expressar uma forma adequada para sua apresentação, a ser utilizada por programas que manipulam a taxonomia e o arquivo de instância para produzir os relatórios. Já os *linkbases definition* têm um uso mais “abstrato” e expressam relações de especialização ou igualdade entre conceitos, ou estabelecem a necessidade da existência concomitante de dois conceitos no documento de instância.

Os *linkbases label* e *reference* relacionam conceitos e recursos. Os *linkbases reference* são utilizados para estabelecer uma conexão entre os conceitos e elementos extrataxonomia que os fundamentam, como atos normativos ou legais ou mesmo páginas na Web. Os *linkbases label* funcionam de maneira análoga aos de referências. Nesse caso o recurso é um rótulo ou *label*. Em uma mesma taxonomia podem ser utilizados vários arquivos de rótulos, permitindo descrições curtas ou detalhadas dos conceitos, ou sua expressão em várias línguas. Vê-se que a taxonomia XBRL funciona basicamente como um conjunto de metadados para a descrição de documentos, tornando independentes as representações de conteúdo, contexto, estrutura e apresentação do documento (GILLILAND-SWETLAND, 2000; BAX, 2001). Isso gera flexibilidade no tratamento das instâncias XBRL por aplicativos e a possibilidade de reaproveitamento de componentes. A Figura 1 indica alguns casos de processamento das instâncias. Um aplicativo pode copiar os dados em bancos de dados, em outros formatos ou

mesmo em XBRL. Com base em folhas de estilo (*style sheet*) e das informações contidas na taxonomia (como as características de representação), a instância XBRL pode ser publicada em diversos formatos, como HTML, DOC, PDF, dentre outros, por meio de uma tecnologia denominada transformações XSLT.

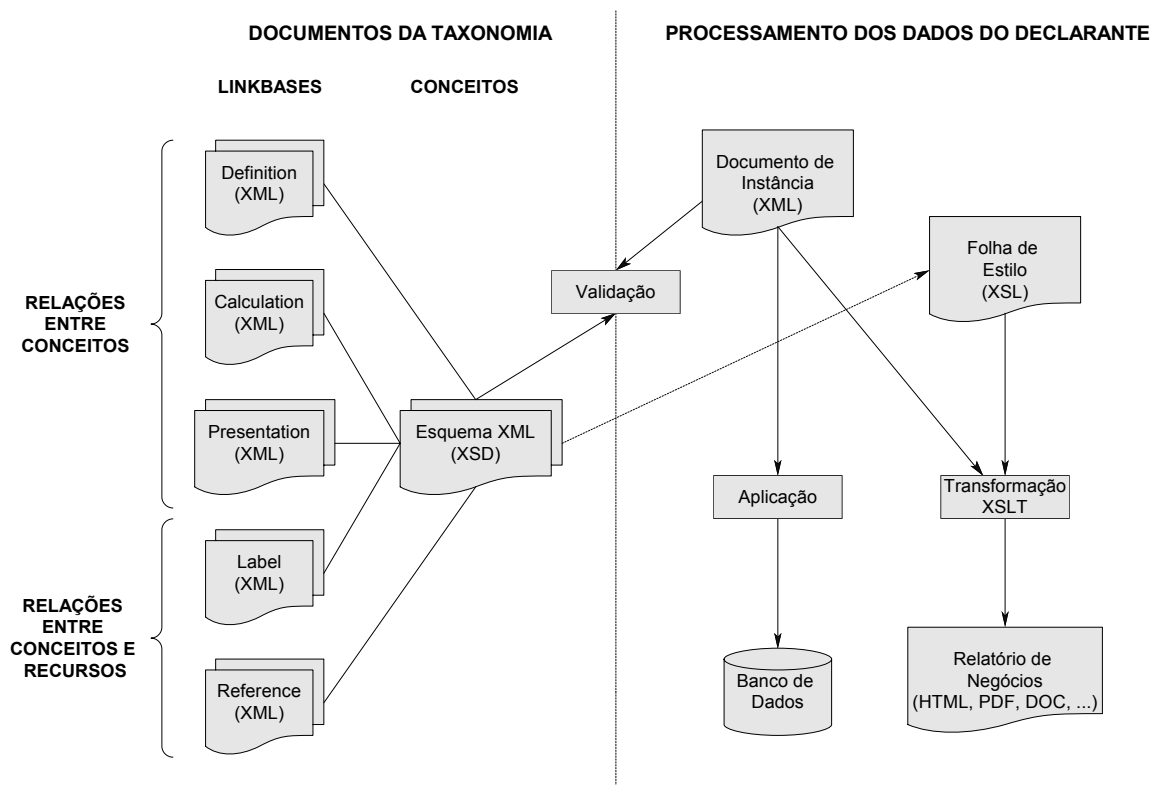


Figura 1 - Estrutura global de validação e publicação de documentos XBRL.

Fonte: elaborado pelos autores.

As taxonomias XBRL têm como característica intrínseca a extensibilidade (presente no próprio nome), para o que contribui a construção modularizada e o mecanismo de *namespaces* que permite acessar os vocabulários de outras taxonomias. É possível utilizar o mesmo esquema com diferentes *linkbases*, criar novos *linkbases* para taxonomias existentes ou criar atributos que podem ser utilizados em elementos dos vários *namespaces* XBRL (XBRL INTERNATIONAL, 2006). Existem mesmo mecanismos que podem anular relacionamentos existentes efetuados por meio dos *linkbases* e criar novas conexões entre os conceitos. A extensibilidade é fundamental na construção da própria tecnologia XBRL, além de permitir a construção modularizada de taxonomias cada vez mais complexas com base em taxonomias pré-existentes, o que é regra nos casos práticos.

É natural que as vantagens e desvantagens na aplicação de uma nova tecnologia como a XBRL sejam analisadas. O Quadro 2 aponta aspectos vantajosos e desvantajosos da utilização da XBRL para a publicação e divulgação eletrônicas. Algumas vantagens imediatas destacam-se. A criação de taxonomias envolve padronização, normalização, flexibilidade e aumento da confiabilidade. Os aplicativos podem se especializar em manusear arquivos em formato XBRL, e não na diversidade de padrões existentes. Isso pode gerar aumento na eficiência da comunicação, facilidade de acesso, economia de tempo e diminuição de custos, automatização, minoração de retrabalho, velocidade na entrega, aspectos estes inerentes ao uso do meio digital. O acordo em torno de uma terminologia relaciona-se com o aumento da transparência e da comparabilidade, permitindo uma utilização dos dados mais fácil e confiável.

Um aspecto sobre o qual há alguma discussão é se a adoção da XBRL induz a criação ou alteração de novos padrões financeiros e contábeis, promovendo uma padronização forçada. Em

XBRL INTERNATIONAL (2008), defende-se que esse não é o caso. As normas e padrões já em uso não são alterados, mas sim reforçados, dada a flexibilidade da tecnologia. A intenção é, em parte, deixar claro que os esforços de longa data na construção das regras e princípios agora generalizadamente conhecidos e aceitos não sejam perdidos. No entanto, a situação pode ser diversa em outros contextos menos maduros do ponto de vista regulatório e tecnológico, onde a aplicação da XBRL pode justamente motivar a criação, atualização ou adoção de princípios e normas reconhecidos internacionalmente.

Quadro 2 - Aspectos no uso da tecnologia XBRL para a publicação e divulgação em meio eletrônico

Vantagens

Maior confiabilidade, precisão e qualidade da informação
Mais transparência, clareza e flexibilidade
Facilitação do acesso à informação
Padronização e normalização inerentes
Maior eficiência na comunicação da informação
Maior velocidade da entrega dos documentos
Análise mais fácil e confiável
Aumento da comparabilidade das informações divulgadas
Aumento do nível de automatização dos processos
Variedade de aplicativos disponíveis
Economia de tempo e diminuição de custos, a médio e longo prazos
Diminuição da redigitação e conferência de dados
Maiores possibilidades de reusabilidade
Facilitação da leitura dos documentos e compreensibilidade
Em alguns casos, indução à padronização ou criação de normas e princípios financeiros e contábeis
Aumento da homogeneização
Facilitação do atendimento às normas contábeis e financeiras e requisições de demonstrativos

Desvantagens

Aprendizado árduo nas implementações e nos primeiros usos
Dificuldades na criação consensual das taxonomias
Altos custos iniciais de implementação
Necessidade de criação de mecanismos de certificação digital e custos associados
Necessidade de garantir a integridade de dados e custos associados
Em casos específicos, possibilidade de divulgação de informações parciais ou análises descontextualizadas que possam prejudicar a imagem da organização

Fonte: elaborado pelos autores.

Por outro lado, o uso de qualquer nova tecnologia demanda investimentos iniciais e muitas vezes uma mudança de hábitos e mentalidade. O aprendizado tende a ser árduo nos primeiros tempos. Do ponto de vista técnico, a tecnologia XBRL não fornece mecanismos de autenticação e integridade de dados, que devem ser supridos por outras tecnologias. Arquivos XBRL são normalmente maiores que arquivos em outros formatos (justamente por causa da presença dos metadados) e exigem mais processamento por parte das aplicações, o que pode ser uma fator a se considerar em certas situações. Por fim, não se deve perder de vista que a criação de taxonomias é um processo que extrapola o meramente tecnológico, demandando consenso político e harmonização de interesses díspares.

6 Considerações propositivas para uma central de balanços brasileira

Do exposto até aqui, pode-se identificar algumas dissimilaridades, basicamente relacionadas aos diferentes graus de maturidade das centrais de balanços, vários pontos em comum, benefícios advindos e as tendências e perspectivas dos projetos de centrais de balanços.

Um primeiro e importante ponto a ressaltar é o público das centrais de balanços, formado por organizações não financeiras. As centrais de balanços estendem os esforços de padronização e uso de taxonomias para empresas não financeiras, que estão ainda, em termos médios, em um estágio de maturidade tecnológica e informacional aquém das empresas

financeiras. Desse modo, promove-se o desenvolvimento das organizações do setor não financeiro, assim como se concentram os relatórios e demonstrativos dessas organizações em grandes bases de dados, usualmente disponíveis pela Web, facilitando o acesso às informações do setor não financeiro e sua análise. No Brasil, essas diferenças se visualizam mais em função do porte da sociedade e, às vezes, do setor em que ela atua, mas não necessariamente, no ramo financeiro ou outros. Como tanto as sociedades financeiras quanto as não financeiras estão obrigadas a publicar suas demonstrações contábeis, entende-se que ambas participariam igualmente da Central de Balanços.

Praticamente como regra, notou-se que as centrais de balanços sempre se preocuparam em prover um retorno aos participantes por meio de informação com valor agregado, como a inserção da empresa no setor, análises setoriais nacionais e internacionais, análises de risco creditício, dentre outros. Essa deve ser uma preocupação constante e, à medida da evolução da Central de Balanços, esses benefícios devem ser ampliados, refinando, cada vez mais, as análises e segregações de informações.

Alguns fatores estruturais merecem menção. A existência de funções estatísticas relevantes nos projetos significa que as centrais de balanços usualmente trabalham em parcerias com os institutos nacionais de estatísticas. A importância consignada às análises de conjuntura levou eventualmente à captação de dados em períodos curtos (trimestrais, por exemplo, nos casos de Portugal e Espanha). À medida que a Central de Balanços expandir suas funções, não se restringindo apenas à publicação das demonstrações contábeis, mas recebendo dados coletivos de interesse de órgãos reguladores, fiscalizadores e estatísticos, com certeza a periodicidade de envio desses dados à Central de Balanços será reduzida, podendo chegar até a ser mensal.

Importantes comentários cabem em relação ao uso da XBRL pelas centrais de balanços e à publicação de demonstrativos na Web, distinguindo-se uma tendência à coleta de dados por meios eletrônicos e transmissão de dados através da Internet (casos da Espanha e Bélgica). Percebeu-se uma clara propensão à padronização e uniformização com o uso da XBRL. As centrais de balanços não implicam necessariamente o uso da XBRL; vejam-se os casos das centrais de balanços portuguesa, francesa e da italiana, que funcionam sem a adoção dessa tecnologia. No entanto, a utilização da XBRL gera benefícios amplamente reconhecidos e tem sido uma tendência da evolução das centrais de balanços, como os exemplos espanhol e belga demonstram.

Evidenciaram-se as utilizações de taxonomias XBRL que dependem intensamente de taxonomias já existentes, estendendo-as, especialmente no caso da taxonomia de planos de contas contábeis (que, por exemplo, datam de 1990, no caso da Espanha e Portugal). Esse é um aspecto que merece destaque, pois a criação de centrais de balanços depende de esforços anteriores de padronização na área contábil e financeira, especialmente dos planos de contas contábeis e suas extensões setoriais. Do mesmo modo, é fundamental o envolvimento de várias entidades reguladoras nos projetos das centrais de balanços, como também das jurisdições XBRL nacionais³. Foi recorrente a construção de taxonomias em modelos completo e reduzido, o que é adequado a empresas de diversos portes e sofisticação em seus sistemas de informação, ampliando o escopo dos virtuais participantes do projeto e aumentando suas chances de sucesso.

Tanto a Central de Balanços espanhola quanto a belga forneceram aplicativos capazes de gerar a instância XBRL a ser entregue pelas empresas mediante preenchimento de formulários eletrônicos ou importá-la (transmiti-la) pronta. Esse ponto é significativo, pois permite que as empresas entreguem suas informações sem depender de aplicativos comerciais que trabalham com a XBRL, eventualmente de maior complexidade e custo. Ao mesmo

³ O Brasil ainda não tem uma jurisdição XBRL estabelecida, porém, diversas instituições estão se empenhando nesse sentido.

tempo, possibilita que empresas maiores ou mais maduras tecnologicamente usufruam as vantagens desses aplicativos, como a qualidade e especialização, evitando eventualmente o retrabalho de preenchimento de formulários. Com isso, a Central de Balanços viabiliza-se para empresas de diferentes perfis.

Com exceção do caso belga, os participantes das centrais de balanços são voluntários. Assim, uma política de *oferecer uma contrapartida* parece adequada para incentivar a participação. Uma medida imediata é agregar valor aos dados enviados, situando a empresa participante no setor de sua atividade econômica e no conjunto de empresas de mesmo porte. A comparação com empresas internacionais com perfis mais semelhantes aos dos participantes seria provavelmente mais proveitosa, para o que seriam úteis *contatos com projetos de centrais de balanços na América Latina visando o intercâmbio de dados e experiências*, por exemplo, com o projeto argentino (descrito em CORZO; CASTIÑEIRA, 2007). A participação compulsória de empresas na Central de Balanços deve ser aplicada gradualmente, à medida que o projeto se consolide, principalmente no caso do uso de tecnologias de ponta, como a XBRL ou a certificação digital. Note-se que o caso belga é uma situação especial de maturidade social e tecnológica.

Num primeiro momento, entende-se que todas as sociedades obrigadas a publicar suas demonstrações contábeis tenham que, compulsoriamente, participar da Central de Balanços. Para as demais sociedades, a adesão deve ser voluntária. O momento da obrigatoriedade de participação de cada sociedade deve ser definido de forma escalonada não sobrecarregando as empresas e a Central de Balanços.

Por fim, sempre houve garantia de sigilo com o não fornecimento de informações em nível individual, exceto, claro, para o interessado direto. Isso advém, em parte, do grande detalhamento das informações que são coletadas. No nosso caso, entendemos que todos os dados e informações contidos na Central de Balanços devem ser públicos e de livre acesso. Mesmo aqueles que são solicitados para atender aos órgãos reguladores devem ser públicos. Dados sigilosos não devem ir para a Central de Balanços.

7 Conclusão

A partir do exame do histórico da elaboração e divulgação de dados e informações empresariais, observa-se que houve uma evolução através do tempo, mas muito lenta, não se verificando nos dias atuais, uma compatibilidade entre a forma de divulgação desses dados e informações e a tecnologia disponível.

O modelo representa altos custos para as empresas; a informação é de difícil acesso aos seus usuários e nem sempre é de boa qualidade.

Pesquisando centrais de balanços já existentes em outros países, de modo particular na Europa, nota-se um avanço significativo, tanto no uso da tecnologia da informação quanto na qualidade e tempestividade da informação disponibilizada ao usuário.

Creemos que a criação e implantação de uma Central de Balanços no Brasil virão representar um grande avanço em termos de democratização da informação. A quantidade de informações será maior e o acesso facilitado. A elaboração e disseminação da informação terão seus custos reduzidos e a qualidade melhorada. Haverá maior racionalidade na solicitação e uso de dados e informações por parte dos órgãos reguladores. O uso de tecnologias de ponta no tratamento de dados e informações irá contribuir para a expansão e aprimoramento dos sistemas de informações em todas as áreas de nossa atividade econômica. Para o êxito dessa ação, no entanto, faz-se necessário o envolvimento de toda a sociedade, com destaque para organizações empresariais, instituições de ensino e pesquisa, órgãos reguladores e fiscalizadores. O trabalho é desafiador, porém, os benefícios são inquestionáveis.

8 Referências bibliográficas

- ALVES, S. P. P. Relato Financeiro na Internet: caso de Portugal. In: RICCIO, E. L.; SILVA, P. C.; SAKATA M. G. (Orgs.). *A divulgação de informações empresariais: XBRL (eXtensible Business Reporting Language)*. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2005.
- BANCO DE ESPAÑA. *Central de balances 2006: resultados anuales de las empresas no financieras*. Madrid: Banco de España, 2007. Disponível em: <<http://www.bde.es/informes/be/cb/ceba06.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2008.
- BANCO DE ESPAÑA. *¿Qué es la Central de Balances?* 2004. Disponível em: <<http://www.bde.es/cenbal/general/quees.htm>>. Acesso em: 18 mar. 2008.
- BANCO DE PORTUGAL. *Central de Balanços*. Lisboa: Banco de Portugal, 2005. (Cadernos do Banco de Portugal, 7). Disponível em: <http://www.bportugal.pt/publish/cadernos/central_balancos_p.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2008.
- BANCO DE PORTUGAL. *Central de Balanços*. Disponível em: <<http://www.bportugal.pt/>>. Acesso em: 18 mar. 2008.
- BANQUE DE FRANCE. La Centrale de Bilans de la Banque de France. 2002. Disponível em: <<http://www.banque-france.fr/fr/publications/telechar/catalogue/note125.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2008.
- BANQUE NATIONALE DE BELGIQUE. *Centrale des Bilans*. 2008. Disponível em: <http://www.nbb.be/pub/03_00_00_00/03_01_01_00_00.htm?l=fr&t=ho>. Acesso em: 18 mar. 2008.
- BAX, M. P. Introdução às linguagens de marcas. *Ciência da Informação*, v. 30, n.1, p. 32-38, 2001.
- BRASIL. Lei nº 556, de 25 de junho de 1850. *Código comercial*.
- BRASIL. Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. *Dispõe sobre as sociedades por ações*.
- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. *Lei das sociedades por ações*.
- CENTRALE DEI BILANCI. Italian source: Centrale dei Bilanci. 2005. Disponível em: <http://www.centraledeibilanci.it/refsecto/italia_presentazione_inglese.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2008.
- CORZO, G.; CASTIÑEIRA, L. Central de Balances. In: Jornada de Difusión de la Central de Balances y Aplicación del Estándar Internacional para el Intercambio de Información. Buenos Aires. *Anais...* Buenos Aires: Banco Central de la República Argentina. 2007. Disponível em: <<http://www.bcra.gov.ar/index.asp>>. Acesso em: 18 mar. 2008.
- ECCBSO. European Committee of Central Balance Sheet Data Offices. Document nº 6. In: III Working Group on IFRS Impact and CBSO Databases. Frankfurt. *Proceedings...* Frankfurt: European Committee of Central Balance Sheet Data Offices, 2007. Disponível em: <www.eccbso.org/pubblica/pubblicazioni/IIIWG/WGIII_xbrl_2007F.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2008.
- GILLILAND-SWETLAND, A. J. *Introduction to metadata: setting the stage*. 2000. Disponível em: <<http://www.slis.kent.edu/~mzeng/metadata/Gilland.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 06.
- HENDRIKSEN, Eldon S. *Teoría de la contabilidad*. México: UTEHA, 1974.

IBRACON. *Princípios contábeis, normas e procedimentos de auditoria*. São Paulo: Atlas, 1988.

INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA. Disponível em: <http://www.ies.gov.pt/site_IES/site/home.htm>. Acesso em: 18 mar. 2008.

MARION, J. C. *Contabilidade Básica*. São Paulo: Atlas, 1985.

ORTEGA, Manoel. Experiencia internacional sobre el uso de XBRL. In: Jornada de Difusión de la Central de Balances y Aplicación del Estándar Internacional para el Intercambio de Información. Buenos Aires. *Anais...* Buenos Aires: Banco Central de la República Argentina, 2007. Disponível em: <<http://www.bcra.gov.ar/pdfs/eventos/ManuelOrtegaxbrl.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2008.

PADOVESE, Clóvis L. *Manual de contabilidade básica: uma introdução à prática contábil*. São Paulo: Atlas, 1989.

PATON, W.A. *Accounting principles*. New York: MacMillan, 1938.

RICCIO, E. L.; SILVA, P. C., SAKATA M. G. (Orgs.) *A divulgação de informações empresariais: XBRL (eXtensible Business Reporting Language)*. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2005.

RICCIO, E. L.; SAKATA M. G.; MOREIRA, M.; QUONIAN, L. Introdução ao XBRL: nova linguagem para a divulgação de informações empresariais pela internet. *Ciência da Informação*, v. 35, n. 3, p. 166-182, 2006.

SILVA, P. C.; SILVA, L G. C.; AQUINO JÚNIOR, I. J. S. *XBRL: eXtensible Business Reporting Language*. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2006.

XBRL INTERNATIONAL. *Benefits and Beneficiaries*. 2008. Disponível em: <<http://www.xbrl.org/BenefitsAndUses/>>. Acesso em: 18 mar. 2008.

WALDT, D. *XBRL: The language of finance and accounting*. 2004. Disponível em: <<http://www.xml.com/pub/a/2004/03/10/xbrl.html>>. Acesso em: 18 mar. 2008.